



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 128/2015
De 22 de dezembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CONTA CORRENTE”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente nº 7951-0 - Fundo Municipal do Idoso, CNPJ-22.950.378/0001-99, junto ao Banco do Brasil, Agência 4310-9, o Sr. Freddie Costa Nicolau, Secretário de Governo e Planejamento, que assinará em conjunto com a Sra. Larissa Giansante Brentegani, Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Sra. Ana Maria Lourenção Pignataro, para em conjunto com os dois citados acima, movimentar a conta do referido Fundo, no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 22 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento